



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **DECRETO Nº 15.561, DE 23 DE AGOSTO DE 2.021**

P. 126.423/21

Nomeia membros do Conselho Fiscal do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Bauru - FMMA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e

Considerando a competência do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Bauru (COMDEMA) como órgão consultivo, deliberativo e de assessoramento da Prefeitura Municipal de Bauru para questões relacionadas ao meio ambiente em toda a área do Município, conforme finalidades e disposições elencadas na Lei Municipal nº 4.522, de 06 de abril de 2.000, e no Código Ambiental Municipal;

Considerando a Resolução COMDEMA nº 02, de 25 de junho de 2.021.

### **D E C R E T A**

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Fundo do Meio Ambiente Bauru – FMMA, os representantes abaixo relacionados:

#### **I – DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS**

##### **Departamento de Água e Esgoto de Bauru (DAE)**

TITULAR: Carlos Alberto Ferreira Rino

SUPLENTE: Elton Rafael Alves de Oliveira

##### **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SAGRA)**

TITULAR: Otaviano Alves Pereira

SUPLENTE: Luiz Fernando Nogueira Silva

##### **Universidade Estadual Paulista (UNESP)**

TITULAR: Aloísio Costa Sampaio

SUPLENTE: Gabrielly Rauch

#### **II – DA SOCIEDADE CIVIL**

##### **Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES)**

TITULAR: Ricardo Crepaldi

SUPLENTE: Ricardo Ribeiro F. da Silva

##### **Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP)**

TITULAR: Klaudio Cóffani Nunes

SUPLENTE: Gisela Maria Ozório Casarin

##### **Instituto Ambiental Vidágua**

TITULAR: José Ricardo Scarelli Carrijo

SUPLENTE: José Pili Cardoso Filho

#### **III – DA DIRETORIA DO COMDEMA**

##### **Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)**

TITULAR: Simony Silva Coelho

SUPLENTE: Juliana Maria Pinheiro



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Ref. Dec. nº 15.661/21

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Bauru, 23 de agosto de 2.021.

SUÉLLEN SILVA ROSIM  
PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DORIVAL JOSÉ CORAL  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO